



NOTA OFICIAL 67/21 19º óbito

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados desta QUINTA (25/03) e **confirma quatro (04) novos** casos e mais **Um (01) óbito** da **COVID-19** no município.

Óbito: Idoso de 78 anos, com comorbidades. Contato com familiares Covid-19 positivo, sentiu-se ruim e foi levado ao Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira- Instituto Santé dia 15/03, realizado exame para Covid-9 testando reagente no dia 17/03, o mesmo permaneceu internado na Ala Covid-19, estava com boa recuperação e no final da tarde de ontem dia 24/03/2021 teve uma parada cardíaca vindo a óbito.

A Administração Municipal lamenta a morte do idoso, pioneiro de nosso Município, e a família enlutada nossas sinceras condolências, e que Deus na sua bondade infinita traga o conforto necessário nesse momento difícil.

Casos Confirmados da Covid-19 em Barracão/PR (04):

Dois pacientes confirmados por teste rápido de antígeno para covid-19 particular:

Idades 38 e 43 anos

Dois pacientes confirmados por RT-PCR do laboratório IBPM credenciado ao LACEN/PR. Estes exames foram coletados no dia 22 de março (segunda) na Unidade de Síndrome gripal. Idades 57 e 48 anos. Dos exames coletados neste dia 5 pacientes foram negativos.

Pacientes com Estado de Saúde Estável em isolamento domiciliar e sendo Monitorados pela Epidemiologia e acompanhados pela Equipe de Saúde do Município.

Pacientes internados: quatro pacientes:

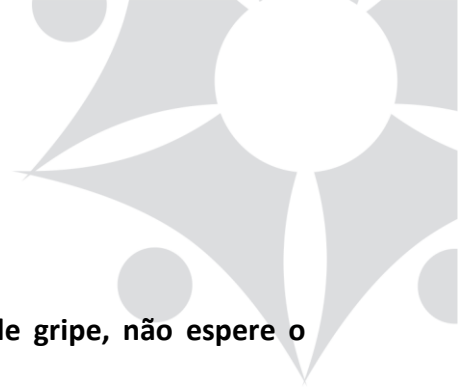
Quatro em Leito clínico (79, 52, 54 e 57 anos);

Use a máscara de forma efetiva, cobrindo nariz e boca e higiene de mãos. **EVITE AGLOMERAÇÃO. Se puder fique em casa.**

O Município de Barracão tem a **Unidade Sentinela para Síndrome Gripal**, que atende exclusivamente pessoas que tenham sinais e sintomas de gripe, casos positivados e suspeitos da



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



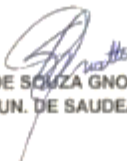
covid-19. **Procure a Unidade de Síndrome gripal nos primeiros sinais de gripe, não espere o agravamento da doença.**

Endereço: Rua Tancredo Neves 290, Centro **ou informações pelo telefone 49 9 99826 9341.**

Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7122 e Decreto Municipal nº 112/2021 e 115/2021 – que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de Saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Com essas confirmações, são: **798 casos da COVID-19 e 19 óbitos decorrentes da Covid-19 no Município de Barracão/PR.**

Barracão/PR, 25 de março de 2021.


IARA DE SOUZA GNOATTO
CHEFE SEC MUN. DE SAUDE/ Barracão/PR